

COMUNICADO Nº 01**1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA EMPRESAS CONECTA STARTUP BRASIL
037/2019 - BRASÍLIA, 07 DE JUNHO DE 2019**

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, no âmbito do convênio realizado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no uso das suas atribuições de executora da CHAMADA PÚBLICA PARA EMPRESAS CONECTA STARTUP BRASIL 037/2019, torna pública a seguinte retificação à chamada supracitada, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Preâmbulo da Chamada, passa a vigorar

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, para fins de execução do Programa Conecta Startup Brasil, no âmbito do convênio realizado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a presente Chamada para participação no Programa Conecta Startup Brasil.

2. No item 1. DO OBJETO, passa a vigorar**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Chamada busca selecionar Empresas para a participação no Programa Conecta Startup Brasil. As Empresas selecionadas nesta chamada se comprometem a compartilhar seus desafios tecnológicos e mentorar, praticar o empreendedorismo e o relacionamento com o ecossistema, com as Equipes Empreendedoras e Startups em estágio inicial (early stage), por meio de:

- a) formulação de desafios tecnológicos;
- b) validação dos problemas a serem trabalhados pelas Equipes Empreendedoras e Startups;
- c) acompanhamento técnico da Equipe durante a execução do Programa;
- d) envio do relatório de boas práticas e lições aprendidas ao final de cada etapa do Programa;
- e) ceder 30 horas de mentoria durante a execução do Programa.

3. No Item 2. CRONOGRAMA, passa a vigorar

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 As atividades previstas para este Edital seguem cronograma de datas, conforme explicitado no quadro abaixo:

Ação	Período		
ETAPA CADASTRO E SELEÇÃO - CRONOGRAMA PARA EMPRESAS			
1 - Lançamento da Chamada	07 de Maio de 2019		
2 - Período de Inscrição para Empresas	07 de maio de 2019	24 de junho de 2019	49 dias
3 - Lista de Empresas Elegíveis	25 de junho de 2019		01 dia
4 - Seleção de Empresas	26 de junho de 2019	13 de julho de 2019	17 dias
5 - Divulgação das Empresas Selecionadas	15 de julho de 2019		01 dia
6 - Período para Interposição de Recursos	16 de julho de 2019	25 de julho de 2019	10 dias
7 - Análise dos Recursos interpostos	26 de julho de 2019	05 de Agosto de 2019	11 dias
8 - Divulgação do Resultado Final da Seleção das Empresas e Desafios	06 de Agosto de 2019		01 dia
9 - Assinatura do Termo de Adesão	07 de Agosto de 2019	06 de Setembro de 2019	30 dias

2.4 Após o encerramento da Chamada para as Empresas, o Programa Startup Brasil prevê a realização da Chamada para Startups, a qual será lançada em Agosto de 2019. Ato seguinte, chama-se a Etapa Welcome Aboard: Conexão entre Empresa e Startup com previsão de início em Novembro de 2019. Por fim, ocorrerá a Etapa de Desenvolvimento, qual terá início em Janeiro de 2020.

4. No Item 3. DA PARTICIPAÇÃO, passa a vigorar

3.1.1 Os Critérios de Elegibilidade são auto-declaratórios e deverão ser marcados no ato de submissão do cadastro. Contudo, para a avaliação da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível. A ausência ou insuficiência de informação de ao menos 1 (um) dos critérios de participação nesta Chamada, acarretará na **INELEGIBILIDADE** da proponente, estando a mesma **“INELEGÍVEL”**;

5. No Item 3.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem “b”, passa a vigorar

b) Indicação do(a) coordenador(a) para acompanhar o projeto com a(s) Startup(s) em estágio inicial (early stage), caso seja selecionada;

5.1. No item 3.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, os subitens “c”, “d”, “f” e “i” da chamada anterior foram excluídos

5.2. No item 3.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, na seção 3.2.1 , o subitem “b”, passa a vigorar

b) Ter vínculo celetista, estatutário ou contratual com a **EMPRESA**.

6. No item 3.5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, todos os subitens constantes na seção 3.5.2.2 de Regularidade Fiscal e Trabalhista da chamada anterior foram excluídos

7. No item 4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS, passa a vigorar

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS

4.1 - As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, por intermédio do formulário de inscrição, disponível no link: www.conectastartupbrasil.org.br, a submissão deve ser realizada no período **de 07 de maio a 24 de junho de 2019**.

4.3 - Cada Empresa poderá cadastrar até 08 (oito) desafios tecnológicos, de acordo com as orientações contidas no formulário de cadastro.

4.4 - Frisa-se que das 50 (cinquenta) Empresas selecionadas descritas no item 5.4 desta Chamada, algum ou todos os seus desafios pode(m) ou não ser selecionado(s) pelas Equipes Empreendedoras e Startups em estágio inicial (early stage) credenciadas no Programa.

8. No Item 5. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO, os subitens “a” e “d”, passa a vigorar

a) Submissão de propostas pelas Empresas que tenham interesse em conhecer tecnologias a serem desenvolvidas por meio de Equipes Empreendedoras e **Startups**, conforme o disposto no item 1 desta chamada;

d) A classificação das Empresas será realizada mediante apuração da pontuação obtida a partir das respostas contidas no formulário e documentação enviada no ato do cadastro, em observância aos critérios de avaliação previstos nesta Chamada.

8.1. No item 5.3 A proposta deverá ser preenchida com as seguintes informações, o subitem “b”, passa a vigorar

b) Especificação do desafio tecnológico e da problemática de forma clara e detalhada conforme as orientações constantes do formulário de cadastro;

8.2. No item 5.3 A proposta deverá ser preenchida com as seguintes informações, os itens “c” e “h” da chamada anterior foram excluídos

8.3 O item 5.5 da chamada anterior foi excluído

9. No item 6. DAS VEDAÇÕES, passa a vigorar

6.1. Não poderão participar desta Chamada:

d) É vedada a participação de mais de uma empresa pertencente ao mesmo grupo econômico.

10. No item 7. ETAPAS DO PROGRAMA CONECTA STARTUP BRASIL, passa a vigorar

O Programa Conecta Startup Brasil será dividido em quatro etapas, conforme segue:

I. Etapa Cadastro e Seleção para EMPRESAS

II. Etapa Cadastro e Seleção para STARTUPS

III. Etapa Welcome Aboard: Conexão Empresa e Startup

IV. Etapa de Desenvolvimento de Negócio

- F1 - Fase de Conceituação
- F2 - Fase de Validação
- F3 - Fase de Prática

7.1 Da Etapa I: Cadastro e Seleção de Empresas

7.1.1. O objetivo desta etapa é obter o cadastro e realizar o processo de seleção das Empresas que apresentem interesse em propor desafios e acompanhar com Equipes Empreendedoras e Startups durante o programa.

7.1.2 Do Cadastro de Empresas:

7.1.2.1 O cadastro de Empresas deverá ser realizado pelo sítio eletrônico www.conectastartupbrasil.org.br mediante aceitação dos termos da presente chamada e preenchimento dos dados no formulário de inscrição, no período **de 07 de maio a 24 de junho de 2019**, respeitando os prazos estipulados no cronograma item 2 desta chamada.

7.1.2.1.2 Cada EMPRESA poderá cadastrar até 08 (oito) desafios tecnológicos, de acordo com as orientações contidas no formulário de cadastro conforme expresso no item 4.3.1 desta chamada, os desafios serão tratados como informação pública, preservando a identidade da Empresa demandante.

7.1.2.1.9 Cada proponente poderá apresentar apenas 1 (um) cadastro por grupo econômico. Caso venha a submeter mais de um cadastro dentro do prazo do Edital, será considerado válido apenas o último formulário enviado para análise.

7.2 Da Etapa II: Cadastro e Seleção de Startup

7.2.1 O objetivo desta etapa é obter o cadastro e realizar o processo de seleção das Equipes Empreendedoras e Startups early stage, que apresentem capacidade de desenvolver negócios durante o programa.

7.2.3 Serão selecionadas até 100 Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage para participar da Etapa de Desenvolvimento de Negócio na Fase de Conceituação.

7.2.4 As Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage selecionadas poderão optar por não se conectarem aos desafios tecnológicos cadastrados pelas Empresas Selecionadas, sem nenhum ônus a sua participação no Programa.

7.3 Da Etapa III: Welcome Aboard: Conexão Empresa e Equipes Empreendedoras/Startups early stage

7.3.1 Esta etapa tem como objetivo apresentar as Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage às Empresas selecionadas, visando a conexão destas através da sinergia do desafio tecnológico cadastrado pela Empresa e as competências cadastradas pelas Startups.

7.3.2 A Empresa terá acesso à lista de Equipes Empreendedoras e Startups early stage selecionadas e suas competências técnicas para fins de identificação, análise e seleção da(s) Startup(s) às(s) qual(is) deseja se conectar.

7.3.3 A Softex elaborará relatório contendo o resultado do cruzamento dos desafios tecnológicos cadastrados pelas Empresas com as competências das Startups selecionadas, em caráter sugestivo, de possível pré-seleção de Startups.

7.3.4 A EMPRESA que não estiver conectada a ao menos 01 (uma) Equipe Empreendedora e/ou Startup estará automaticamente descredenciada do Programa, sem nenhum ônus à mesma ou ao Programa.

10.1 Os itens 7.3.5, 7.3.6 e 7.3.7 da chamada anterior foram excluídos

7.4 Da Etapa IV: Desenvolvimento de Negócio

7.4.1 O Programa Conecta Startup Brasil possui três fases que constituem a Etapa de Desenvolvimento de Negócio, cujo objetivo é auxiliar as Equipes Empreendedoras e Startups early stage no desenvolvimento e acompanhamento dos projetos estabelecidos na etapa de Conexão Empresa Startup.

7.4.4 A Etapa de Desenvolvimento de Negócio é composta pelas seguintes fases:

a) Fase de Conceituação:

a.1) A **Fase de Conceituação** constitui-se como a etapa inicial do processo de construção de uma startup. É nesta etapa que se tem o despertar do interesse em

empreender por parte do indivíduo, a identificação de problemas reais através da conexão com desafios e a transformação de ideias em negócios.

a.2) Para a Fase de Conceituação serão selecionadas até 50 Empresas e até 100 Startups;

a.3) As Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage selecionadas para a **Fase de Conceituação** receberão o valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) em bolsas para o desenvolvimento do projeto;

a.4) Ao final da Fase de Conceituação será realizada a seleção de até 50 (cinquenta) Equipes Empreendedoras/Startups early stage que seguirão para a Fase de Validação.

b) Fase de Validação:

b.1) A **Fase de Validação** consiste no desenvolvimento de MVP que exprima a proposta de valor do negócio e a apresentação deste no processo de validação junto ao mercado;

b.2) Para a Fase de Validação serão selecionadas até 25 Empresas e até 50 Startups;

b.3) A participação da Empresa estará condicionada a aprovação da Startup selecionada para esta fase. Nesta etapa, a banca avaliará quais startups prosseguirão para a próxima fase e será composta por especialistas de mercado, de inovação e técnicos.

b.5) As Startups selecionadas para a **Fase de Validação** receberão até R\$30.000,00 (trinta mil reais) em bolsas para o desenvolvimento do projeto;

b.6) Ao final da Fase de Validação, será realizada a seleção de até 25 (vinte e cinco) Startups que seguirão para a Fase de Prática.

c) Fase de Prática:

c.1) A **Fase de Prática** consiste na evolução do desenvolvimento do negócio, o qual deverá estar apto a realização de experimentos por parte do público alvo endereçado;

c.2) Para a Fase de Prática serão selecionadas até 25 Empresas e até 25 Startups.

c.3) A participação da Empresa estará condicionada à aprovação da Startup selecionada para formação do grupo de trabalho na Etapa Welcome Aboard: Conexão

Empresa-Startup. Nesta etapa, a banca será composta por especialistas de mercado, de inovação e técnicos.

c.4) Caso a Startup não for aprovada para a Fase de Prática, a Empresa estará automaticamente fora do Programa;

c.5) As Startups selecionadas para a **Fase de Prática** receberão até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em bolsas para o desenvolvimento do projeto;

7.4.5 No início da Etapa de Desenvolvimento de Negócio, as Empresas e Startups se comprometem a compartilhar informações e dar acesso aos processos necessários ao desenvolvimento do projeto no âmbito do Programa para a produção de relatórios de inteligência.

7.4.6 Ao final de cada fase da Etapa de Desenvolvimento de Negócio, as Empresas deverão elaborar o relatório de boas práticas com modelo disponibilizado pelo Programa, o qual deverá ser encaminhado digitalmente através do email info@conectastartupbrasil.org.br, em até 20 (vinte) dias após a finalização da fase.

7.4.7 Eventual desistência de participação das Empresas ou Startups no decorrer da Etapa de Desenvolvimento de Negócio está condicionada ao disposto abaixo:

11. No item 8. Critérios de seleção da empresa, passa a vigorar

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

8.1 Todos os cadastros que atenderem a todos os critérios exigidos nos itens 3.2 e 3.4 (Elegibilidade e Habilitação) estarão habilitados para análise pela Banca de Avaliação, a qual se baseará nos seguintes critérios para classificação:

Critério	Evidência	Pontuação	Peso
TEMA: Experiência de Relacionamento com Inovação e Startups			

<p>a) Experiência de relacionamento comercial com startup</p>	<p>Evidenciar por meio de instrumento jurídico válido relacionamento realizado com startup nos últimos 2 (dois) anos.</p> <p>São relacionamentos válidos: Aquisição de soluções; Contrato de prestação de Serviço; Licenciamento de tecnologias; Desenvolvimento de Prova de Conceito; Desenvolvimento de Protótipos e/ou Pilotos.</p>	<p>01 ponto por instrumento apresentado, limitado a 05 pontos</p>	<p>2</p>
<p>b) Experiência na realização de eventos anteriores com startups.</p>	<p>Evidenciar por meio de certificado, contrato de patrocínio, declaração de outra parte, acordos, ou instrumentos correlatos, a realização de eventos ou co-organização, programa interno, hackathon, desafio, concurso, demoday e outras ações pertinentes com startups, nos últimos 2 (dois) anos.</p>	<p>01 ponto por instrumento apresentado, limitado a 05 pontos</p>	<p>2</p>
<p>c) Experiência da Equipe no Relacionamento com Startups</p>	<p>Evidenciar a existência de ao menos 1 (um) profissional com experiência com startups.</p> <p>Entende-se por experiência com startup ter trabalhado como funcionário, sócio, acionista, investidor, consultor, mentor e/ou demandante. Serão considerados currículos próprios, perfis no LinkedIn ou currículos da plataforma Lattes do CNPq e anuência formal.</p>	<p>01 ponto por profissional com experiência com startups, limitado a 05 pontos</p>	<p>2</p>
<p>TEMA: Desafio Tecnológico</p>			

d) Alinhamento do Desafio ao tema Transformação Digital ou as tecnologias prioritárias para o MCTIC	O desafio tecnológico apresenta alinhamento com o tema Transformação Digital ou com as tecnologias prioritárias do MCTIC	0 = NÃO 1 = SIM	4
e) Alinhamento do Desafio as tecnologias prioritárias para o MCTIC	O desafio tecnológico apresenta alinhamento com as tecnologias prioritárias do MCTIC	0 = NÃO 1 = SIM	4
TEMA: Experiência de Relacionamento com o Ecossistema			
e) Parceria com Aceleradora e/ou Incubadora que tenha o interesse em participar do processo de validação da pesquisa no mercado e/ou realizar investimento	Evidenciar, por meio de ao menos 1 (um) acordo de cooperação e/ou outros instrumentos jurídicos correlatos, o estabelecimento de parcerias estabelecido entre a Proponente e a Aceleradora e/ou Incubadora. No caso de investimento, evidenciar via declaração em papel timbrado o compromisso da aceleradora no montante a ser investido no âmbito do Programa Conecta Startup Brasil e breve descritivo da tese de investimentos e atribuições da aceleradora.	0 = NÃO 1 = SIM	1
f) Existência de parcerias com institutos de Pesquisa e Desenvolvimento e/ou Universidades	Evidenciar, por meio de ao menos 1 (um) acordo de cooperação e/ou outros instrumentos jurídicos correlatos, o estabelecimento de parcerias com institutos tecnológicos, de pesquisa ou universidades.	0 = NÃO 1 = SIM	1
g) Experiência com utilização de instrumentos de Fomento a inovação do	Evidenciar por meio de instrumento jurídico válido a participação e/ou utilização de políticas de fomento de inovação	0 = NÃO 1 = SIM	1

Governo Federal	do Governo Federal		
-----------------	--------------------	--	--

12. No item 11. Fonte Orçamentária e Recursos Financeiros, passa a vigorar

11. FONTE ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

11.1 - As equipes empreendedoras e startups aprovadas serão beneficiadas com recursos no valor global de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais), oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

11.3 - Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para esta Chamada, em qualquer fase, o CNPq, a ABDI, a Softex e o MCTIC poderão decidir por suplementar os projetos aprovados, dentro ou acima do valor recomendado pelo comitê julgador, e/ou beneficiar novos projetos desde que tenham sido devidamente habilitados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final.

13. No item 16. Disposições Gerais, passa a vigorar

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.4 Nenhuma indenização será devida às Proponentes, Empresas, Equipes Empreendedoras ou Startups em estágio inicial (early stage), pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a esta Chamada, tampouco pelo comparecimento a eventos e/ou ações do Programa.

14. No Anexo I - Glossário da Chamada, foram excluídos os conceitos de “protótipo” e “prova de conceito”, passando a vigorar

Desafio Tecnológico: Identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria incremental/disruptiva em processo, operação, cultura ou aplicação de tecnologias.

Empresas: pessoas jurídicas constituídas através de CNPJ, exercentes de atividades econômicas ou grupo de empresas, que demonstram interesse em participar do **Programa Conecta Startup Brasil** com a responsabilidade de compartilhar problemáticas e desafios, bem como mentorar, testar e acompanhar o desenvolvimento dos negócios da Startup selecionada. As Empresas participantes não receberão recursos financeiros do programa.

Brasília, 07 de junho de 2019



Diones Santos Lima
Vice-Presidente da Softex